

Lucas A. P. Leal
Supervisor Administrativo
Serviços

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº163 /2023

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004	ATA: 013/2022 Fonte: 313 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade nº 5443 Elemento de Despesa: 4.4.90-52	PE: 024/2022 Nota de Empenho: 585-1/2023 Emissão: 28 /09/2023 Geração da AFM: 29/09/2023 PA TJ-PAG- 2023/58394
---	--	---	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	MARCENARIA SULAR LTDA.			E-mail:	vendas3@sular.com.br				
Endereço:	RUA NESTOR MOREIRA, 631- SAGRADA FAMÍLIA			Representante legal:	JULIANA CANEVESE				
Cidade :	CAXIAS DO SUL			CNPJ/CPF:	89.278.519/0001-40				
Estado :	RIO GRANDE DO SUL			Insc. Estadual:	029.0067847				
CEP:	95.052-500			Insc. Municipal:	15186				
Telefone:	(54) 3213-7900								
Dados banco	Banco:	BRASIL S.A.	Agência: 0089-2	Conta Corrente:	10.5482-1				
LOTE	ITEM	Especificação Objeto			Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
05	1	Gaveteiro Volante (GV3), conforme detalhamento no Anexo 5.			SULAR	UN	50	R\$ 629,50	R\$ 31.475,00

Valor Total (por extenso):	TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	Valor Total:	R\$ 31.475,00
----------------------------	--	--------------	---------------

PRAZO DE ENTREGA:	35 (trinta e cinco) dias corridos	contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
-------------------	-----------------------------------	---

LOCAL DE ENTREGA:	ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO
-------------------	----------------------------------

ENDEREÇO:	Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Salvador / BA
-----------	--

CEP:	41.730-101
------	------------

TELEFONE:	(71) 3360-2400
-----------	----------------

Horário:	08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00
----------	-------------------------------------

Coordenadora de Compras
Salvador(BA), 03/10/23

Gustavo Queiroz Moraes
Chefe de Seção
Cad. 969328-9

03/10/2023

Diretor
Jorge Medrado

Fornecedor

Imprimato de Suprimento e Patrimônio



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.23.0000585-1
Nº Pedido (PED): 04601.0003.23.0000652-2		Data de Emissão: 28/09/2023
Nº Pedido (PAD): *** ** *		
Data de criação do docº: 28/09/2023		Nº Instrumento: *** ** *
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 5443 - Aparentamento de Unidade Judiciária do 2º Grau		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Empenho: Estimativo
Nº Referência Licitação: 0000000000000242022		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** ** *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 58394/2023		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo - SEI: *****		

DADOS DO CREDOR

Código: 2023.01015-7	
Nome: MARCENARIA SULAR LTDA.	
Endereço: RUA NESTOR MOREIRA, 631	
Bairro: SAGRADA FAMÍLIA	Município: Caxias do Sul
CEP: 95.052-500	UF: RS
CPF/ CNPJ/ IG: 89.278.519/0001-40	Insc. Estadual: 290067847
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.061.323.5443.9900.449052000.25010313000000000000.1	
Valor Total do Empenho (RS):	Valor por Extenso:
*** 31.475,00	TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS *** ** *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.23.0000652-2 AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (GAVETEIRO VOLANTE), DESTINADOS A GA. DESEMBARGADORES PA 2023/58394 PE 024/2022 ATA 013/2022RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 28/09/2023	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



**COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA**

PORTARIA Nº 163/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/03852, NOTIFICA a empresa PLURAL SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.528.786/0001-57, estabelecida inicialmente à Av. Praia de Pajussara, nº 177, Quadra B 003, Lote 107, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.708-720, para, com base no art. 5º, inciso LV, da CF/88 e nos arts. 188 e 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento desta notificação, apresentar DEFESA PRÉVIA, fazendo-se assistir por advogado, se assim entender e produzir as provas admitidas em direito, no processo administrativo epígrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 5 (cinco) anos cumulada com multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, com fundamento no artigo 185, inciso IV; artigo 186, incisos I e II e parágrafo único; artigo 192 e artigo 194 da Lei Estadual nº 9.433/05; nos artigos 11, artigo 12, incisos I e II; artigo 14, inciso II, alínea “b”, § 2º do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto nº 16.851/2016 e nas Cláusulas Terceira, alíneas “g”, “h”, “o” e “p” do Contrato nº 85/2019-S. Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia reprográfica, conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 04 de outubro de 2023.

JULIANADE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 164/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.854.145/0001-03, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2023/59704. Objetos: Café torrado, através da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 163/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 89.278.519/0001-40, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2023/58394. Objetos: Gaveteiros, através da Ata de Registro de Preços nº 013/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGES

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/61537

INTERESSADO: 8071136 – ADRIANA VASCONCELOS DE MEIRELLES

ASSUNTO: Licença saúde

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença para tratamento de saúde

Processo TJ-ADM-2023/61537

Servidor(a) ADRIANA VASCONCELOS DE MEIRELLES

Cadastro 807.113-6

Vigência 15 (quinze) dias, de 25/09/2023 a 09/10/2023, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 554/2023.